



Ata de R.P. nº 79/2019

Processo Administrativo Nº 10378/2018

Validade: 18/12/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DENTRO DO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por **Maria José de Andrade** portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada na Av. Deputado Octavio Cabral, nº 288, Sala 03 C, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23810-301, CNPJ: 11.676.676/0001-16, neste ato representado por seu representante legal **Romero de Faria Abdala**, portador do RG nº 03.573.310-4 e inscrito no CIC sob nº 267.837.387-87 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 2436 a 2440, HOMOLOGADA às fls. 2497 ambas do processo administrativo nº 10378/2018 referente à Concorrência Pública nº 26/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

LOTE 2 (3º E 4º DISTRITOS DO MUNICÍPIO)					
Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Preço Unit. s/ BDI	Total
1	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS e PINTURAS				
1.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS.INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	162,5	R\$ 52,68	R\$ 8.560,50
1.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M2	650	R\$ 15,42	R\$ 10.023,00
1.3	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO.INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	650	R\$ 10,03	R\$ 6.519,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

1.4	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO.OU PASSEIO DE CONCRETO.INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	650	R\$ 7,19	R\$ 4.673,50
1.5	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS.CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO.EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA.PLATAFORMA OU PA	M2 X MES	1.300,00	R\$ 2,80	R\$ 3.640,00
1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES.CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.300,00	R\$ 4,10	R\$ 5.330,00
1.7	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR.CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME.EXCLUSIVE CARGA.DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 X KM	2.166,67	R\$ 0,07	R\$ 151,66
1.8	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES.EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	108,33	R\$ 1,49	R\$ 161,41
1.9	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	108,33	R\$ 0,33	R\$ 35,74
1.10	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM.ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO.NO TRACO 1:8.EM PAREDES DE MEIA VEZ(0.10M)COM VAOS OU ARESTAS.ATE 3.00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	4.550,00	R\$ 37,83	R\$ 172.126,50
1.11	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO).DE 10X10X10CM.ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:4.LEVANDO UM VERGALHAO DE 4.2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL.PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	130	R\$ 89,89	R\$ 11.685,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

1.12	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO.NO TRACO 1: 6.COM 2.5CM DE ESPESSURA.INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:3	M2	30.940,00	R\$ 17,73	R\$ 548.566,20
1.13	REVESTIMENTO EXTERNO.DE UMA VEZ.COM ARGAMASSA DE CIMENTO.SAI BRO MACIO E AREIA FINA.NO TRACO 1:2:2.COM ESPESSURA DE 3.5CM .INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:3	M2	49.725,00	R\$ 20,05	R\$ 996.986,25
1.14	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO.SAIBRO MACIO E AREIA FINA.NO TRACO 1:3:3	M3	65	R\$ 495,32	R\$ 32.195,80
1.15	REVESTIMENTO DE PISO.COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS.COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8.5MM DE ESPESSURA.DESTINADOS A CARGA PESADA.COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V.ASSENTES E M SUPERFICIE EM OSSO.COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO. SAIBRO E	M2	5.850,00	R\$ 44,62	R\$ 261.027,00
1.16	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA.CINZA OU BEGE.10 X10CM. TELADA. PLACA 30X30CM.ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA. EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	1.950,00	R\$ 47,59	R\$ 92.800,50
1.17	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS.PASTILHAS OU LADRILHOS.EMPAREDES.E XCLUSIVE ESTES.CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:3.EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO.SAIBRO E AREIA.NO TRACO 1:3:3.NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO	M2	1.950,00	R\$ 50,47	R\$ 98.416,50
1.18	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS.PASTILHAS OU LADRILHOS.EMPAREDES.COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	2.535,00	R\$ 1,49	R\$ 3.777,15
1.19	PISO CIMENTADO.COM 1.5CM DE ESPESSURA.COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:3.ALISADO A COLHER. SOBRE BASE EXISTENTE	M2	2.925,00	R\$ 22,04	R\$ 64.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

1.20	CONTRAPISO.BASE OU CAMADA REGULARIZADORA.EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:4.NA ESPESSURA DE 3CM	M2	8.775,00	R\$ 18,73	R\$ 164.355,75
1.21	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA.COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACE TINADA.LIXAMENTO.UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR.DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA.LIXAMENTO E REMOCA O DE PO.UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	M2	2.600,00	R\$ 15,44	R\$ 40.144,00
1.22	PINTURA COM TINTA LATEX.CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079). FOSCA EM REVESTIMENTO LISO.INTERIOR.ACABAMENTO PADRAO.EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA.CONFORME O ITEM 17.018.0010.EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	52.000,00	R\$ 6,39	R\$ 332.280,00
1.23	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO. COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI.FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA.EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	390	R\$ 69,41	R\$ 27.069,90
1.24	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 100MM DE LARGURA. ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM. ENCAIXADOS ENTRE SI. INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO. ESTRUTURA DE METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.950,00	R\$ 27,48	R\$ 53.586,00
1.25	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE.INCLUSIVE LIXAMENTO.LIMPEZA.UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.600,00	R\$ 10,89	R\$ 28.314,00
1.26	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA.EM TRES DEM AOS.ADICIONANDO FIXADOR	M2	26.000,00	R\$ 7,25	R\$ 188.500,00
1.27	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS.COM REVESTIMENTO LISO INTERNO O U EXTERNO.INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO.DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	22.750,00	R\$ 19,78	R\$ 449.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

1.28	REPINTURA COM TINTA LATEX ACE TINADA.CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079).PARA EXTERIOR.SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE.INCLUSIVE LIMPEZA.LIXAMENTO COM LI XA FINA.UMA DE MAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	22.750,00	R\$ 7,62	R\$ 173.355,00
1.29	PINTURA COM TINTA LATEX SEM BRILHANTE.FOSCA OU ACE TINADA.CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079).PARA INTERIOR E EXTERIOR.BRANCA OU COLORIDA.SOBRE TIJOLO.CONCRETO LISO.CIMENTO SEM AMIANTO.E REVESTIMENTO.INCLUSIVE LIXAMENTO.UMA DE MAO DE SELA	M2	13.000,00	R\$ 9,76	R\$ 126.880,00
SUB TOTAL 1					R\$ 3.905.623,56
2	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				
2.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES.VIGAS E LAJES.EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL.INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	65	R\$ 194,55	R\$ 12.645,75
2.2	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE- DOSADA.POLIMERICA.BICOMPONE NTE.INIBIDOR DE CORROSAO	M2	32,5	R\$ 22,19	R\$ 721,17
2.3	RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURAS EM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL.COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PR OPORCAO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORCAO DE 5% A 10%	M3	65	R\$ 491,31	R\$ 31.935,15
2.4	BARRA DE ACO CA-50.COM SALIENCIA OU MOSSA.COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1.5.DIAMETRO DE 8 A 12.5MM.DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO.10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	5.200,00	R\$ 2,14	R\$ 11.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

2.5	CORTE.DOBRAAGEM.MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS. ACO CA-50.EM BARRAS REDONDAS.COM DIAMETRO DE 8 A 12.5MM	KG	5.200,00	R\$ 2,56	R\$ 13.312,00
2.6	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS.EM LAJES.VIGAS.PAREDES.ETC.SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES.INCLUSIVE DESMOLDAGEM.EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	950,63	R\$ 33,74	R\$ 32.074,25
2.7	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3.30M DE PE DIREITO.COM MADEIRA DE 3ª TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES.PRUMOS 4 VEZES	M3	190,13	R\$ 5,64	R\$ 1.072,33
2.8	GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA).INCLUSIVE PREPARO.LANCAMENTO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	6,5	R\$ 2.045,75	R\$ 13.297,37
2.9	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA.COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	325	R\$ 159,88	R\$ 51.961,00
2.10	PREPARO MANUAL DE CONCRETO.INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO.ATE 20.00M	M3	325	R\$ 82,30	R\$ 26.747,50
2.11	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS.EM CONDICoes ESPECIAIS.INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20.00M EM CARRINHOS.E VERTICAL ATE 10.00M COM TORRE E GUINCHO.COLOCACAO.ADENSAMENTO E ACABAMENTO.CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 1.50 M3/H	M3	325	R\$ 78,94	R\$ 25.655,50
2.12	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA.COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	19,5	R\$ 1.015,09	R\$ 19.794,25
SUB TOTAL 2					R\$ 240.344,27
3	ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA, ALUMÍNIO E OUTROS MATERIAIS				
3.1	ARRANCAMENTO DE PORTAS.JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	650	R\$ 14,54	R\$ 9.451,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

3.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES. ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM. EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	650	R\$ 289,96	R\$ 188.474,00
3.3	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM. TIPO VVP (VENEZIANA. VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM. EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	346,67	R\$ 637,58	R\$ 221.029,85
3.4	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER. DE 2 FOLHAS. DE 110X140X3CM INCLUSIVE GUARNICAO. EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 901,29	R\$ 195.282,50
3.5	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO. COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA. EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	86,67	R\$ 222,11	R\$ 19.250,27
3.6	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA. DE 1 FOLHA DE ABRIR. INTERNAS. SOCIAIS OU DE SERVICO. CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO; -FECHADURA SIMPLES. RETANGULAR. DE FERRO. ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA. EM ZAMAK OU LATAO. ACABAMENTO POLIDO E CROMADO	UN	650	R\$ 39,06	R\$ 25.389,00
3.7	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA. DE ABRIR. DE 2 FOLHAS. CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE:-1 CREMONA. C/ VARA DE LATAO C/1.50M ACABAMENTO CROMADO;-2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO. CA BECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA;-6 DOBRADICAS DE FERRO GAL	UN	650	R\$ 55,79	R\$ 36.263,50
3.8	VIDRO PLANO TRANSPARENTE. COMUM. DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.170,00	R\$ 25,08	R\$ 29.343,60
SUB TOTAL 3					R\$ 724.483,72
4	COBERTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL. ONDULADA.INCLUSIVE MADEIRAMENTO.MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2.730,00	R\$ 8,93	R\$ 24.378,90
4.2	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS.INCLUSIVE MADEIRAMENTO.MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2.730,00	R\$ 20,86	R\$ 56.947,80
4.3	PLASTICO NA COR PRETA.DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS.MOVEIS E PISOS.COM 0.15MM DE ESPESSURA.REUTILIZADO 5 VEZES.INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7.800,00	R\$ 0,71	R\$ 5.538,00
4.4	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS.CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2".CAIBROS DE 3 "X1.1/2".RIPAS DE 1.5X4CM.TUDO EM MADEIRA SERRADA.SEM TESOURA OU PONTALETE.MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO	M2	1.170,00	R\$ 51,86	R\$ 60.676,20
4.5	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS.CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2".EM MADEIRA SERRADA.SEM TESOURA OU PONTALETE.MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.900,00	R\$ 15,56	R\$ 60.684,00
4.6	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL.EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.170,00	R\$ 79,00	R\$ 92.430,00
4.7	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS.TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.741,41	R\$ 11,55	R\$ 31.663,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

4.8	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO.SEM AMIANTO.REFORÇA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS).COM ESPESSURA DE 6MM.EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.900,00	R\$ 22,17	R\$ 86.463,00
4.9	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	541,67	R\$ 8,93	R\$ 4.837,11
4.10	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1.5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	541,67	R\$ 3,81	R\$ 2.063,76
4.11	TERCA DE MADEIRA SERRADA.EM PECAS DE 3"X3".PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	541,67	R\$ 12,28	R\$ 6.651,70
4.12	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA.EM PECAS DE 3"X3".VERTICAIS E HORIZONTAIS.PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS.MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	541,67	R\$ 20,36	R\$ 11.028,40
SUB TOTAL 4					R\$ 443.362,15
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA.TIPO POPULAR.COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM.INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR.BOLSA DE LIGACAO.RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	282,5	R\$ 137,87	R\$ 38.948,27
5.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES).PAVIMENTO ELEVADO.COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2.00M TUBO DE PVC 25MM.C/CONEXOES.AT E A CAIXA ACOPLADA.LIGACAO DE ESGOTOS COM 3.00M DE TUBO DE PVC 100	UN	292,5	R\$ 187,55	R\$ 54.858,37
5.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA.TIPO POPULAR.SEM LADRAO.COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM.INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	292,5	R\$ 78,87	R\$ 23.069,47
5.4	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO.DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	292,5	R\$ 6,30	R\$ 1.842,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

5.5	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	292,5	R\$ 45,71	R\$ 13.370,17
5.6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:3.00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM.3.00M DE TUBO DE PVC DE 50MM.RABICHO E CONEXOES	UN	135,42	R\$ 147,72	R\$ 20.004,24
5.7	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2.00X0.55M.EM CHAPA 18.304.COM UM A CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304.VALVULA DE ESCOAMENT O TIPO AMERICANA 1623.SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2".SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO.SEM REVESTIMENT O.EXCLU	UN	135,42	R\$ 890,55	R\$ 120.598,28
5.8	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO.EM PVC.FORNECIMENTO	UN	427,92	R\$ 4,35	R\$ 1.861,45
5.9	TORNEIRA PARA PIA.COM AREJADOR.TUBO MOVEL.TIPO PAREDE.1168 D E 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE.EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	135,42	R\$ 38,14	R\$ 5.164,91
5.10	CHUVEIRO ELETRICO.EM PLASTICO.DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	135,42	R\$ 26,85	R\$ 3.636,02
5.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO).COMPREENDENDO 5.00M DE TUBO DE PVC DE 25MM.RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA.2.00M DE TUBO DE PVC DE 40MM.30.00M DE FIO 4MM 2.6.00M DE ELETRODUTO DE	UN	130	R\$ 225,39	R\$ 29.300,70
5.12	ASSENTO SANITARIO PLASTICO.TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130	R\$ 9,29	R\$ 1.207,70
5.13	FOSSA SEPTICA CILINDRICA.TIPO CAMARA UNICA.DE CONCRETO PRE-MOLDADO.MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	227,5	R\$ 645,93	R\$ 146.949,07
5.14	FILTRO ANAEROBIO.DE ANEIS DE CONCRETO PRE- MOLDADO.MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	227,5	R\$ 856,61	R\$ 194.878,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

5.15	SUMIDOURO CILINDRICO.LIGADO A FOSSA.MEDINDO 1200X1500MM.EM A NEIS DE CONCRETO PRE- MOLDADO.EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	227,5	R\$ 481,11	R\$ 109.452,52
5.16	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS.DE CONCRETO PRE- MOLDADO.CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO.3 ANEIS SUPERPOSTOS.DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO.SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM.1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA.PE	UN	108,33	R\$ 98,02	R\$ 10.618,50
5.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA.PRE- FABRICADA EM ANEIS D E CONCRETO.COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM .INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	108,33	R\$ 112,18	R\$ 12.152,45
5.18	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL.PARA AGUA FRIA. COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	M	1.083,33	R\$ 1,19	R\$ 1.289,16
5.19	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,31	R\$ 403,00
5.20	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	216,67	R\$ 5,64	R\$ 1.222,01
5.21	ADAPTADOR SOLDABEL/LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	54,17	R\$ 7,46	R\$ 404,10
5.22	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA.COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,15	R\$ 195,00
5.23	CAP SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,49	R\$ 637,00
5.24	CURVA 45° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,98	R\$ 1.274,00
5.25	CURVA 90° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,98	R\$ 1.274,00
5.26	JOELHO 45° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,52	R\$ 676,00
5.27	JOELHO 90° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,28	R\$ 364,00
5.28	JOELHO DE REDUCAO 90° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 1,07	R\$ 1.391,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

5.29	LUVA SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,30	R\$ 390,00
5.30	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,55	R\$ 715,00
5.31	TE SOLDABEL 90°.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,46	R\$ 598,00
5.32	TE DE REDUCAO 90° SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 1,47	R\$ 1.911,00
5.33	UNIAO SOLDABEL.COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 3,45	R\$ 4.485,00
5.34	JOELHO 90° SOLDABEL E COM ROSCA.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
5.35	LUVA SOLDABEL E COM ROSCA.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	1.300,00	R\$ 0,61	R\$ 793,00
5.36	REGISTRO DE GAVETA.EM BRONZE.COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.300,00	R\$ 27,09	R\$ 35.217,00
5.37	TUBO PVC (NBR-7362). PARA ESGOTO SANITARIO. COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM. INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	812,5	R\$ 8,64	R\$ 7.020,00
5.38	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569). DE 45°.PB.COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM.INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	650	R\$ 13,83	R\$ 8.989,50
5.39	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569). DE 90°.PB.COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM.INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	650	R\$ 8,88	R\$ 5.772,00
5.40	RESERVATORIO.EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO.COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L.INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	260	R\$ 153,11	R\$ 39.808,60
5.41	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO.FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L.INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA.E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA.EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	260	R\$ 360,03	R\$ 93.607,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

5.42	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM.COM GRELHA.COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDABEL EM PVC.COM 2.00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	650	R\$ 30,66	R\$ 19.929,00
5.43	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM.EM PAVIMENTO TERREO. COM SAIDA DE 75MM.GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA.COMPREENDEND O:3.00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	622,92	R\$ 63,32	R\$ 39.443,29
5.44	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDABEL.COM CONEXOES	UN	650	R\$ 26,85	R\$ 17.452,50
SUB TOTAL 5					R\$ 1.074.994,60
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ.EMBUTIDO NA LAJE.EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4".12.00M DE FIO 2.5M M2.CAIXAS.CONEXOES.LUVAS.CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE.INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	UN	216,67	R\$ 183,02	R\$ 39.654,94
6.2	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA.EMBUTIDO NA ALVENARIA.EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4".18.00M DE FIO 2.5MM2.CAIXAS.CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR.2P +T.10A.PADR AO BRASILEIRO.COM PLACA FOSFORESCENTE.INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMEN	UN	216,67	R\$ 174,94	R\$ 37.904,24
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES.DE SOBREPOR.COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE.NEUTRO E TERRA.PARA INSTALACAO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 57,16	R\$ 12.384,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR.DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 5,71	R\$ 1.237,18
6.5	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO.COMPREENDENDO:PRE PARO.CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.NA BITOLA DE 2.5MM2.600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.333,33	R\$ 1,82	R\$ 7.886,66
6.6	TOMADA ELETRICA 2P+T.20A/250V.PADRAO BRASILEIRO.DE EMBUTIR.COM PLACA 4"X2".INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 49,14	R\$ 10.647,16
6.7	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T.10A/250V.PADRAO BRASILEIRO.DE EMBUTIR.COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 9,87	R\$ 2.138,53
6.8	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL.COR AMARELA.DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4.333,33	R\$ 1,37	R\$ 5.936,66
6.9	LUMINARIA DE SOBREPOR.FIXADA EM LAJE OU FORRO.TIPO CALHA.CHAFRADA OU PRISMATICA.ESMALTADA.COMPLETA.EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP >=0.92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 79,37	R\$ 17.197,09
6.10	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR.DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	216,67	R\$ 3,38	R\$ 732,34
SUB TOTAL 6					R\$ 135.719,65
7	ITENS DE ACESSIBILIDADE PARA ATENDER CASOS DE MORADIAS COM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS				
7.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES.ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM.EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130	R\$ 304,02	R\$ 39.522,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

7.2	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,5	R\$ 75,17	R\$ 2.443,02
7.3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL.BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	32,5	R\$ 302,35	R\$ 9.826,37
7.4	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA.ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	32,5	R\$ 122,36	R\$ 3.976,70
7.5	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO AP/BP ALTA VAZAO 3/4".COM ACABAMENTO MONOCOMANDO DE ALAVANCA EM METAL CROMADO.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	32,5	R\$ 72,03	R\$ 2.340,97
7.6	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.TUBO DE 1.1/4".INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS. COM 50CM.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130	R\$ 76,60	R\$ 9.958,00
7.7	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.TUBO DE 1.1/4".INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS. COM 80CM.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	65	R\$ 90,64	R\$ 5.891,60
7.8	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.TUBO DE 1 1/4".INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS. COM 60CM.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,5	R\$ 79,80	R\$ 2.593,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

7.9	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.TUBO DE 1 1/4".INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS. COM 70CM.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,5	R\$ 86,49	R\$ 2.810,92
7.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA.COM COLUNA SUSPensa.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.COM MEDIDAS EM TORNO DE 45.5X35.5CM.INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL.VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA.RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	32,5	R\$ 226,65	R\$ 7.366,12
7.11	BANCO ARTICULADO.COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL.DIMENSOES MINIMAS 0.45X0.70M.EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.TUBO DE 1 1/4".PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,5	R\$ 374,61	R\$ 12.174,82
7.12	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL.(LADRILHO HIDRAULICO).PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.ASENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSO.CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	97,5	R\$ 82,30	R\$ 8.024,25
SUB TOTAL 7					R\$ 106.928,87
8	TRANSPORTES E AVULSOS				
8.1	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO. EM CARRINHOS.A 100.00M DE DISTANCIA.INCLUSIVE CARGA A PA	M3	227,5	R\$ 29,83	R\$ 6.786,32
8.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE.INCLUSIVE CARREGAMENTO.TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	45,5	R\$ 167,16	R\$ 7.605,78
8.3	CIMENTO PORTLAND CP-II-32.INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	KG	92083,33	R\$ 0,23	R\$ 21.179,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

8.4	AREIA.INCLUSIVE TRANSPORTE.PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO D E JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	1083,33	R\$ 37,10	R\$ 40.191,54
8.5	PEDRA BRITADA Nº1.INCLUSIVE TRANSPORTE.PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	541,67	R\$ 51,76	R\$ 28.036,83
SUB TOTAL8					R\$ 103.799,63
9	OUTROS - DESPESAS COM CANTEIRO DE OBRAS				
9.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA.TIPO BANNER/PLOTTER.C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL.INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	162,5	R\$ 116,87	R\$ 18.991,37
9.2	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC.MEDINDO 2.20M LARGURA .6.20M COMPRIMENTO E 2.50M ALTURA.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAP EZOIDAIS.ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO.CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL.INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS .ACESSO	UN XMEs	26	R\$ 350,00	R\$ 9.100,00
9.3	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO.MEDINDO 2.20M LARGURA.6.20M COMPRIMENTO E 2.50M ALTURA.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS.ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO.CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL.INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS.A	UN XMEs	26	R\$ 420,00	R\$ 10.920,00
9.4	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO.PORTATIL.MEDINDO 2.31M ALTURA X 1.56M LARGURA E 1.16M PROFUNDIDADE.INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE. BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA.PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM	UN XMEs	104	R\$ 607,05	R\$ 63.133,20
SUB TOTAL 9					R\$ 102.144,57
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
10.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR..INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	4.576,00	R\$ 57,00	R\$ 260.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

10.2	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.288,00	R\$ 114,00	R\$ 260.832,00
10.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.576,00	R\$ 12,62	R\$ 57.749,12
10.4	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO.INCLUSIVE EN CARGOS SOCIAIS	H	2.288,00	R\$ 22,94	R\$ 52.486,72
10.5	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.288,00	R\$ 12,62	R\$ 28.874,56
10.6	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.576,00	R\$ 22,94	R\$ 104.973,44
10.7	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.576,00	R\$ 22,94	R\$ 104.973,44
SUB TOTAL 10					R\$ 870.721,28
TOTAL DA REFORMA SEM BDI					R\$ 7.708.122,30
BDI 18%					R\$ 1.387.462,01
TOTAL DA REFORMA COM BDI					R\$ 9.095.584,31
Obs. Quantitativos estimados para o lote 02 é de 650 imóveis situados dentro do 3º e 4º Distritos do Município de Maricá.					

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.



3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.



4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, *pro rata die*.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.



6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.



7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.



9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as



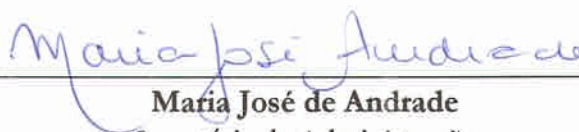
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 19 de dezembro de 2019.



Maria José de Andrade
Secretária de Administração

Maria José de Andrade
Secretaria de Administração
Mat.: 109.607



Romero de Faria Abdala

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
R.G. nº: _____ R.G. nº: _____